



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3479

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**

1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Secretaria Municipal de controle Interno .....	6 a 28

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2461/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **BRENDA CAROLINA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93608, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2462/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 15 de abril de 2012, **SABRINA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 93609, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2463/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 09 de abril de 2012, **LISIANE GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 75877, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2467/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 01 de abril de 2012, **JORGE RICARDO DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 93612, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2468/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 15 de abril de 2012, **ALINE PIRES CARMO** - Matrícula nº 75881, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2471/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **JORGE AUGUSTO DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 93607, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imagem, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2472/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 01 de abril de 2012, **NATALIA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUSA** - Matrícula nº 93613, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico - Serviços ao Cidadão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2473/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 09 de abril de 2012, **AURILEDA ALVES PEREIRA** - Matrícula nº 75882, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2474/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 09 de abril de 2012, **ERICA PORTO MARQUES** - Matrícula nº 75883, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2475/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 26 de março de 2012, **GUILHERME PEREIRA DE MELLO SILVA** - Matrícula nº 93614, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2493/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ALEX DA CUNHA SIQUEIRA** - Matrícula nº 93615, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2495/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDRÉ SOUZA MACHADO** - Matrícula nº 93617, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2496/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ANTONIO GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 93618, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2497/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93619, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2500/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, FÁBIO DOS SANTOS BITTENCOURT - Matrícula nº 93622, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2501/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, GILBERTO JOSÉ DIAS CUBIÇA - Matrícula nº 93623, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2502/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, GILMARAMERICO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 93624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2503/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JEFFERSON NETO DA SILVA - Matrícula nº 93625, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2504/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JORGE SANTOS PEREIRA - Matrícula nº 93626, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2505/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JOSIAS MENEZ - Matrícula nº 93627, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2506/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JOSIMAR DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 93628, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2507/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JÚLIO CESARIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 93629, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2508/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, LUIZ CARLOS GOMES - Matrícula nº 93630, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2509/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 93631, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2510/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, MARINA VIEIRA DE SOUZA - Matrícula nº 93632, para exercer o Cargo em Comissão

de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2511/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, RICARDO DA SILVA FRANCISCO JUNIOR - Matrícula nº 93633, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2512/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, RICARDO EDUARDO DE BELO - Matrícula nº 93634, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2513/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, TADEU MAXIMINO FIDELIS - Matrícula nº 93635, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2514/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, WALLACE DA SILVA MARQUES - Matrícula nº 93636, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Complementar nº 146/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 2515/2012-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, MARIA MAGALHÃES DE JESUS - Matrícula nº 93637, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2516/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, ELIAS LUCAS FERREIRA - Matrícula nº 93638, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2517/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, GLORIA SENA CRUZ - Matrícula nº 93639, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2518/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, DELCI FONSECA MACHADO BARBOSA - Matrícula nº 93640, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2519/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, SEBASTIANA DIAS TEIXEIRA CANDIDO - Matrícula nº 93641, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2522/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 17 de abril de 2012, JESSICA DO NASCIMENTO BRAZ - Matrícula nº 75126, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2523/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2012, SUANE AZEVEDO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 75884, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2524/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 18 de abril de 2012, THAI AWNE ALEXIA ARAUJO PEIXOTO - Matrícula nº 74553, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2525/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 17 de abril de 2012, MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA BOSI - Matrícula nº 91900, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2526/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2012, MARCELO DE SOUZA MOREIRA BOSI - Matrícula nº 93642, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2527/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2012, ALINE DA SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 93643, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2528/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, IBIRACY GOMES

DA SILVA - Matrícula nº 93644, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2529/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, VITOR MARTINS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 93645, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2530/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, ANDERSON MARCÓ MELO - Matrícula nº 93646, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2531/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, DIANA MOREIRA DE PAIVA - Matrícula nº 88287, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2532/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, JESSICA CRISTINA MACEDO DA SILVA - Matrícula nº 93647, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2533/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 17 de abril de 2012, INGRID EVELYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 75779, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal



de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

**MERITI - PREVI**

---

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 016/2012  
Contrato nº 01/2012

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Brasilis Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ nº. 05.068.624/0001-64.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Atuariais para o exercício de 2012.

Valor: valor global anual estimado de R\$ 6.500,00 – Seis Mil e Quinhentos Reais.

Programa de Trabalho: n.º 17.001.09.122.0008.2064 – Manutenção da Estrutura Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Outras Despesas.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2012 e término em 28/02/2013.

Omitido pelo Meriti Previ do DOM de 19/03/2012.

São João de Meriti, 20 de Março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
Diretor Presidente - MERITI PREVI

**PORTARIA-018-PS/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
CONCEDER a contar de 16 de março de 2012, a Sra. NORIMAR VIANNAY DOS SANTOS, CPF n.º 951.933.917-53, data de nascimento 04/12/1942, pensão pelo falecimento do ex-servidor e seu esposo JOSÉ ARLINDO TENÓRIO DOS SANTOS, CPF n.º 135.372.537-53, que exerceu o cargo de PROFESSOR I, nível 5, padrão A, matrícula 7719, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, Art. 19, II, “a”, da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, II e Art. 27, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º184/2012, ficando sua pensão fixada em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).  
São João de Meriti, 30 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-060-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora SANDRA ARAÚJO CARVALHAL, CPF n.º 542.647.237-87, data de nascimento 29/11/1950, no cargo de Professor II – A4,

Nível I, matrícula 22032, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 19, I, “c” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º3200/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base: Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	1.210,32
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....786,70
3- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87.....	(1/6)....	R\$ .....201,72
4- Final de Carreira: art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$ .....242,06
5 - T O T A L D O S P R O V E N -		
TOS.....	R \$	2.440,80

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-061-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR voluntariamente e por idade a Servidora MARIA GLORIA, CPF n.º556.529.217-49, data de nascimento 28/05/1946, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/B, matrícula 27106, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 19, I, “d” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º18333/2011, ficando seus proventos fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-062-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR voluntariamente e por idade a Servidora IVONE PINTO TILIA, CPF n.º092.180.137-85, data de nascimento 22/06/1948, no cargo de Ajudante de Serviço, matrícula 26255, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 19, I, “d” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º412/2012, ficando seus proventos fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-063-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora DINÁ DA COSTA NASCIMENTO, CPF n.º520.573.487-68, data de nascimento 07/03/1954, no cargo de Professor II, nível 3,

matrícula 21408, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 19, I, “c” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º2192/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE .....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.100,29
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....715,18
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA Lei 416/87.....(1/6).....	R\$	.....183,38
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM.....	(20%).....	R\$ .....220,05
5 - T O T A L D O S P R O V E N -		
TOS.....	R \$	.....2.218,90

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-064-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR compulsoriamente a contar de 25 de março de 2012, a Servidora NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 56587090753, data de nascimento 25/03/1942, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, nível III, matrícula 0.00044-2, do quadro de pessoal permanente da CÂMARA MUNICIPAL de São João de Meriti, com fundamento no Art. 40, § 1º, inc. II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/2003 C/C Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, em consonância com o Art. 19, I, “b” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º165/2012

ficando seus proventos fixados em R\$ 1.642,16 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-065-AP/2012-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora SUELY DOS SANTOS CUNHA, CPF n.º 533.132.917-91, data de nascimento 01/05/1959, no cargo de Professor II, nível 3, matrícula 21563, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 19, I, “c” da Lei Municipal 1687/2009, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º5199/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE .....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.100,29
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....715,18
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA L....	416/87(1/6)....	R\$ .....183,38
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM.....	(20%).....	R\$ .....220,05
5 - T O T A L D O S P R O V E N -		
TOS.....	R \$	.....2.218,90

São João de Meriti, 30 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>
	<b>RECIBO DO ENVIO DOS DADOS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>

**MUNICIPIO DE SÃO JOAO DE MERITI**

<b>Órgão :</b>	PREFEITURA SAO JOAO DE MERI
<b>Período :</b>	2º BIMESTRE
<b>Exercício :</b>	2012
<b>Data e Hora do Arquivo :</b>	31/05/2012 - 15:02 h
<b>Quantidade de Disquete :</b>	1


UNIDADE(S) GESTORA(S)	Consolidação
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	Sim
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ MERITI	Sim
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAO MERIT	Sim
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO MERITI	Sim
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	Sim
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO MERITI	Sim
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	Sim

**Anexo(s) Liberado(s) :**

ANEXO IV - Operações de Crédito

Declaro que os dados encaminhados através deste(s) arquivo(s) correspondem à cópia fiel das informações publicadas nos relatórios determinados pela Deliberação TCE-RJ nº 222/02 e pela Lei 101/2000 referente ao 2º BIMESTRE.

**Informações do Titular do Poder Executivo**

Nome do Titular : <u>SANDRO MOTOS</u>	Cargo : <u>PREFEITO</u>
Data : <u>31 / 05 / 2012</u>	Assinatura : 

Recibo em : ___ / ___ / ___	Funcionário : _____	Matricula : _____
-----------------------------	---------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2011 até Abr/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	202.604.369,9	5.773.557,1	208.377.927,0
Pessoal Ativo	176.658.026,9	4.066.115,4	180.724.142,3
Pessoal Inativo e Pensionista	25.946.343,0	1.707.441,6	27.653.784,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	13.319.575,7	726.967,5	14.046.543,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.319.575,7	551.953,4	13.871.529,1
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	175.014,2	175.014,2
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	189.284.794,2	5.046.589,5	194.331.383,7
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			371.684.130,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,28 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			200.709.430,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			190.673.958,9

Fonte :

*Marcos de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária (Mat. 87.749)

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandro Matos*  
feito



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	28.802.207,5	21.289.179,5	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	28.802.207,5	21.289.179,5	0,0	0,0
Interna	28.802.207,5	21.289.179,5	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	7.513.267,3	6.975.480,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	7.513.267,3	6.975.480,4	0,0	0,0
Previdenciárias	7.513.267,3	6.975.480,4	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	21.288.940,2	14.313.699,1	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	108.097.505,2	69.277.471,8	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	156.598.234,9	168.149.389,6	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	-27.464,8	267.519,8	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	48.473.264,9	99.139.437,6	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	2.271.647,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	2.271.647,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	-79.295.297,7	-47.988.292,3	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	359.535.527,4	371.684.130,4	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	8,01 %	5,73 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-22,05 %	-12,91 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	499.148.457,6	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	499.148.457,6	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	11.644.186,0	21.605.753,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.280.028,0	14.820.440,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	13.193.796,2	9.687.550,1	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.829.638,2	2.902.236,2	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	5.615.282,4	2.902.236,2	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	487.504.271,6	-21.605.753,9	0,0	0,0

Marcos de Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

Hailê Salles Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

Luciano José Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Sandro de Almeida  
P. Feito

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	359.535.527,4	371.684.130,4	0,0	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

*Marcos de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendeiro Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandro Mattos*  
Prefeito



**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	28.802.207,5	21.289.179,5	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	28.802.207,5	21.289.179,5	0,0	0,0

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-79.295.297,7	-47.988.292,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-79.295.297,7	-47.988.292,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	8,01 %	5,73 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-22,05 %	-12,91 %	0,00 %	0,00 %

*Marcos de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandro P. P. P.*  
P. P. P.



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	371.684.130,42	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	59.469.460,87	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte :  
Nota :

*Marcos de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandro*

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	194.331.383,7	52,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	200.709.430,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	190.673.958,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-47.988.292,3	-12,91 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	446.020.956,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	59.469.460,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte :  
 Nota :

*Marcos da Souza Pinto*  
 Superintendente Auditoria Geral  
 Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
 Secretário de Controle Interno  
 Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
 Subsecretário de Gestão  
 Fazendária - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
 Coord. de Gestão Contábil  
 CRC-RJ 109849-0

*Sandro Matos*  
 Prefeito



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	452.589.100,0	452.589.100,0	77.731.832,5	17,2	154.312.449,3	34,1	298.276.650,7
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	441.484.100,0	441.484.100,0	75.531.711,4	17,1	152.112.328,2	34,5	289.371.771,8
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	98.692.000,0	98.692.000,0	15.849.439,2	16,1	30.228.811,3	30,6	68.463.188,7
Impostos	75.750.000,0	75.750.000,0	11.584.917,3	15,3	21.453.218,9	28,3	54.296.781,1
Taxas	22.940.000,0	22.940.000,0	4.264.521,9	18,6	8.775.592,4	38,3	14.164.407,6
Contribuição de Melhoria	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	25.018.100,0	25.018.100,0	7.317.182,6	29,2	13.821.615,8	55,2	11.196.484,2
Contribuições Sociais	10.018.100,0	10.018.100,0	6.479.853,6	64,7	9.236.871,3	92,2	781.228,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	15.000.000,0	15.000.000,0	837.329,0	5,6	4.584.744,6	30,6	10.415.255,4
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	11.578.000,0	11.578.000,0	1.651.792,1	14,3	2.501.557,6	21,6	9.076.442,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	11.578.000,0	11.578.000,0	1.651.792,1	14,3	2.501.557,6	21,6	9.076.442,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	285.296.000,0	285.296.000,0	44.466.249,0	15,6	91.376.722,1	32,0	193.919.277,9
Transferências Intergovernamentais	282.044.000,0	282.044.000,0	43.162.931,3	15,3	89.091.047,4	31,6	192.952.952,6
Transferências de Instituições Privadas	800.000,0	800.000,0	2.356,0	0,3	2.356,0	0,3	797.644,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências de Convênios	2.252.000,0	2.252.000,0	1.300.961,7	57,8	2.283.318,7	101,4	-31.318,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	20.900.000,0	20.900.000,0	6.247.048,5	29,9	14.183.621,4	67,9	6.716.378,6
Multas e Juros de Mora	2.900.000,0	2.900.000,0	2.858.377,8	98,6	6.672.481,1	230,1	-3.772.481,1
Indenizações e Restituições	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Receita da Dívida Ativa	17.900.000,0	17.900.000,0	3.368.284,1	18,8	7.490.753,6	41,8	10.409.246,4
Receitas Diversas	0,0	0,0	20.386,6	0,0	20.386,6	0,0	-20.386,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	11.105.000,0	11.105.000,0	2.200.121,1	19,8	2.200.121,1	19,8	8.904.878,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	11.075.000,0	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.075.000,0
Operações de Crédito Internas	11.075.000,0	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.075.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	30.000,0	30.000,0	2.200.121,1	7.333,7	2.200.121,1	7.333,7	-2.170.121,1
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.000,0	30.000,0	2.200.121,1	7.333,7	2.200.121,1	7.333,7	-2.170.121,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	6,1	2.831.121,5	10,4	24.408.778,5
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	479.829.000,0	479.829.000,0	79.392.646,8	16,5	157.143.570,8	32,7	322.685.429,2
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	479.829.000,0	479.829.000,0	79.392.646,8	16,5	157.143.570,8	32,7	322.685.429,2
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	479.829.000,0	479.829.000,0	79.392.646,8	16,5	157.143.570,8	32,7	322.685.429,2
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

Marcos de Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

Hailê Salesse Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

Luciano José Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Sandra Santos



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	6,1	2.831.121,5	10,4	24.408.778,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	6,1	2.831.121,5	10,4	24.408.778,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	6,1	2.831.121,5	10,4	24.408.778,5
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte :

Continua (2/3)

*Marcos da Souza Pinto*  
 Superintendente Auditoria Geral  
 Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
 Secretário de Controle Interno  
 Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
 Subsecretário de Gestão  
 Financeira - Mat. 87.749

*Sandro Santos*

*Cristiane da Silva Oliveira*  
 Coord. de Gestão Contábil  
 CRC-RJ 109849-0

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2012 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	561.231.515,0	-2.192.367,8	559.039.147,2	54.676.179,2	246.054.814,6	50.050.997,0	91.514.392,8	16,4	467.524.754,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	409.383.575,0	37.825.632,2	447.209.207,2	43.878.261,4	230.285.100,8	45.674.772,7	86.612.392,7	19,4	360.596.814,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.080.813,0	1.822.380,0	225.903.193,0	21.406.531,1	155.017.770,6	29.185.386,0	62.589.068,2	27,7	163.314.124,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.660.000,0	0,0	1.660.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.660.000,0
OUTRAS CORRENTES	183.642.762,0	36.003.252,2	219.646.014,2	22.471.730,3	75.267.330,2	16.489.386,7	24.023.324,5	10,9	195.622.689,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	134.281.540,0	-39.318.000,0	94.963.540,0	10.797.917,8	15.769.713,8	4.376.224,3	4.902.000,1	5,2	90.061.539,9
INVESTIMENTOS	129.209.539,0	-40.318.000,0	88.891.539,0	10.797.917,8	11.269.713,8	3.261.402,5	3.627.404,8	4,1	85.264.134,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.001,0	0,0	102.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102.001,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.970.000,0	1.000.000,0	5.970.000,0	0,0	4.500.000,0	1.114.821,8	1.274.595,3	21,4	4.695.404,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.000.000,0	-700.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	16.566.400,0	0,0	16.566.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.566.400,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	18.768.473,0	100.000,0	18.868.473,0	1.167.941,7	15.393.666,8	3.099.670,8	5.555.333,9	29,4	13.313.139,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	579.999.988,0	-2.092.367,8	577.907.620,2	55.844.120,9	261.448.481,4	53.150.667,8	97.069.726,7	16,8	480.837.893,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	579.999.988,0	-2.092.367,8	577.907.620,2	55.844.120,9	261.448.481,4	53.150.667,8	97.069.726,7	16,8	480.837.893,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							60.073.844,1		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	579.999.988,0	-2.092.367,8	577.907.620,2	55.844.120,9	261.448.481,4	53.150.667,8	157.143.570,8		420.764.049,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2012 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.568.473,0	100.000,0	11.668.473,0	1.167.941,7	8.193.666,8	1.788.857,8	3.926.899,9	33,7	7.741.573,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.568.473,0	100.000,0	11.668.473,0	1.167.941,7	8.193.666,8	1.788.857,8	3.926.899,9	33,7	7.741.573,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	1.310.813,0	1.628.434,0	22,6	5.571.566,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	1.310.813,0	1.628.434,0	22,6	5.571.566,0
<b>TOTAL</b>	18.768.473,0	100.000,0	18.868.473,0	1.167.941,7	15.393.666,8	3.099.670,8	5.555.333,9	29,4	13.313.139,1

Fonte :

SIGFIS - Versão 2012

Marcos de Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.696 - CRC: 081411/O-RJ

Data de Emissão: 31/05/2012 14:47h  
Háide Salesse Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

Luciano Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

Anexo I do RREO  
Sandra Sales  
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>12.013.000,0</b>	<b>12.013.000,0</b>	<b>336.907,4</b>	<b>10.421.331,0</b>	<b>1.522.212,3</b>	<b>3.044.571,0</b>	<b>3,1</b>	<b>0,0</b>	<b>8.968.429,0</b>
Ação Legislativa	12.013.000,0	12.013.000,0	336.907,4	10.421.331,0	1.522.212,3	3.044.571,0	3,1	25,3	8.968.429,0
<b>Administração</b>	<b>80.139.713,0</b>	<b>101.096.125,2</b>	<b>19.534.587,5</b>	<b>35.273.686,5</b>	<b>11.506.652,6</b>	<b>20.798.707,5</b>	<b>21,4</b>	<b>0,0</b>	<b>80.297.417,7</b>
Administração Geral	77.931.954,0	98.538.366,2	19.201.261,1	34.521.722,8	11.355.319,4	20.532.397,1	21,2	20,8	78.005.969,1
Administração Financeira	600.000,0	600.000,0	175.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Controle Interno	1.557.753,0	1.907.753,0	150.354,3	568.991,4	143.361,0	258.338,2	0,3	13,5	1.649.414,8
Formação de Recursos Humanos	50.006,0	50.006,0	7.972,2	7.972,2	7.972,2	7.972,2	0,0	15,9	42.033,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>5.439.760,0</b>	<b>5.439.760,0</b>	<b>974.916,2</b>	<b>1.907.467,9</b>	<b>657.080,1</b>	<b>1.554.866,5</b>	<b>1,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3.884.893,5</b>
Administração Geral	5.377.760,0	5.377.760,0	974.916,2	1.907.467,9	657.080,1	1.554.866,5	1,6	28,9	3.822.893,5
Formação de Recursos Humanos	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Policiamento	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Defesa Civil	32.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Difusão Cultural	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Assistência Social</b>	<b>4.191.574,0</b>	<b>5.351.574,0</b>	<b>1.149.577,9</b>	<b>1.460.593,4</b>	<b>323.401,4</b>	<b>568.763,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>4.782.810,4</b>
Administração Geral	1.821.550,0	1.821.550,0	245.159,1	476.633,4	242.183,1	473.657,4	0,5	26,0	1.347.892,6
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Assistência ao Portador de Deficiência	66.001,0	66.001,0	0,0	65.653,2	10.723,4	10.723,4	0,0	16,2	55.277,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	543.016,0	543.016,0	2.816,0	5.632,0	2.816,0	5.632,0	0,0	1,0	537.384,0
Assistência Comunitária	1.760.002,0	2.920.002,0	901.602,8	912.674,8	67.678,9	78.750,9	0,1	2,7	2.841.251,1
Alimentação e Nutrição	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Previdência Social</b>	<b>58.346.001,0</b>	<b>58.346.001,0</b>	<b>69.032,0</b>	<b>41.301.885,6</b>	<b>338.453,9</b>	<b>1.775.672,0</b>	<b>1,8</b>	<b>0,0</b>	<b>56.570.329,1</b>
Administração Geral	2.313.100,0	2.313.100,0	62.532,0	1.891.885,6	338.155,6	648.190,8	0,7	28,0	1.664.909,2
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Previdência do Regime Estatutário	56.030.901,0	56.030.901,0	6.500,0	39.410.000,0	298,3	1.127.481,2	1,2	2,0	54.903.419,8
<b>Saúde</b>	<b>112.900.000,0</b>	<b>112.900.000,0</b>	<b>16.011.819,3</b>	<b>31.656.956,7</b>	<b>15.274.391,0</b>	<b>27.031.917,2</b>	<b>27,8</b>	<b>0,0</b>	<b>85.868.082,8</b>
Administração Geral	36.200.008,0	36.200.008,0	6.271.457,4	12.505.330,1	4.692.012,8	9.311.133,0	9,6	25,7	26.888.875,0
Atenção Básica	29.092.947,0	29.092.947,0	6.104.610,3	10.635.580,3	6.173.343,2	10.483.710,1	10,8	36,0	18.609.236,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.218.000,0	39.218.000,0	2.981.826,8	7.502.389,8	4.050.357,3	6.723.408,3	6,9	17,1	32.494.591,7
Suporte Profilático e Terapêutico	5.175.530,0	5.175.530,0	499.990,6	499.990,6	0,0	0,0	0,0	0,0	5.175.530,0
Vigilância Epidemiológica	2.407.513,0	2.407.513,0	153.934,3	513.666,0	358.677,6	513.665,8	0,5	21,3	1.893.847,2
Alimentação e Nutrição	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Serviços Urbanos	806.000,0	806.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	806.000,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.247.213,0</b>	<b>1.497.213,0</b>	<b>172.047,9</b>	<b>459.711,8</b>	<b>153.473,3</b>	<b>298.137,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.199.075,8</b>
Administração Geral	898.210,0	898.210,0	170.833,5	313.035,5	126.273,3	268.475,3	0,3	29,9	629.734,7
Relações de Trabalho	13.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Empregabilidade	136.000,0	386.000,0	1.214,4	146.676,4	27.200,0	29.662,0	0,0	7,7	356.338,1
Fomento ao Trabalho	200.003,0	200.003,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.003,0
<b>Educação</b>	<b>114.547.000,0</b>	<b>115.191.220,0</b>	<b>9.336.907,6</b>	<b>75.592.270,6</b>	<b>8.671.011,5</b>	<b>18.875.316,0</b>	<b>19,4</b>	<b>0,0</b>	<b>96.315.904,0</b>
Administração Geral	6.602.983,0	6.104.983,0	618.681,6	3.007.001,6	760.055,0	1.419.469,8	1,5	23,3	4.685.513,2
Previdência do Regime Estatutário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Ensino Fundamental	72.753.010,0	78.636.010,0	7.026.063,4	55.840.228,2	6.160.484,0	13.514.081,9	13,9	17,2	65.121.928,1
Educação Infantil	21.093.002,0	19.732.002,0	1.692.162,6	10.763.704,6	1.336.316,0	2.799.746,5	2,9	14,2	16.932.255,5
Educação de Jovens e Adultos	6.584.500,0	7.228.720,0	0,0	3.155.336,2	199.041,1	612.731,8	0,6	8,5	6.615.988,2
Educação Especial	7.512.505,0	3.488.505,0	0,0	2.826.000,0	215.115,5	529.286,0	0,5	15,2	2.959.219,0
<b>Cultura</b>	<b>2.603.609,0</b>	<b>2.603.609,0</b>	<b>512.927,9</b>	<b>1.009.135,9</b>	<b>484.060,6</b>	<b>980.268,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.623.340,4</b>
Administração Geral	2.595.605,0	2.595.605,0	512.927,9	1.009.135,9	484.060,6	980.268,6	1,0	37,8	1.615.336,4
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Difusão Cultural	3.004,0	3.004,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.004,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>61.061,0</b>	<b>61.061,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>61.061,0</b>
Administração Geral	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Formação de Recursos Humanos	22.004,0	22.004,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.004,0
Assistência ao Idoso	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Assistência Comunitária	6.002,0	6.002,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.002,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	26.036,0	26.036,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26.036,0
Serviços Urbanos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Controle Ambiental	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Turismo	6.001,0	6.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.001,0
<b>Urbanismo</b>	<b>36.833.000,0</b>	<b>62.313.000,0</b>	<b>4.377.277,8</b>	<b>36.126.340,8</b>	<b>8.063.223,2</b>	<b>12.142.969,6</b>	<b>12,5</b>	<b>0,0</b>	<b>50.170.030,4</b>
Assistência Comunitária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Difusão Cultural	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Infra-estrutura Urbana	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Serviços Urbanos	36.271.000,0	60.901.000,0	4.374.798,9	35.874.798,9	8.008.272,7	12.081.146,1	12,4	19,8	48.819.854,0
Saneamento Básico Urbano	550.000,0	1.400.000,0	1.478,9	250.541,9	54.950,5	61.823,6	0,1	4,4	1.338.176,5
Desporto Comunitário	4.000,0	4.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Lazer	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0



RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
EXECUTIVO													
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	132.060,6	3.609.114,2	00	0,0	274.391,2	3.466.783,6	157.643,7	443.965,0	00	0,0	983.763,0	-382.154,3	
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	15	0,0	255.653,3	-255.653,3	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	0,0	278.523,0	00	0,0	0,0	278.523,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAC	0,0	28.900,3	00	0,0	6.130,9	22.769,4	0,0	43.328,6	00	0,0	200.000,0	-156.671,4	
	685.768,2	236.530,0	15	0,0	491.138,3	431.159,9	392,8	0,0	15	0,0	375.994,0	-375.601,2	
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST S J M	16.549,7	29.447,0	00	0,0	0,0	45.996,7	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO ME	6.246,7	8.156,9	00	0,0	0,0	14.403,6	0,0	258.452,5	00	0,0	0,0	258.452,5	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100.802,8	12	0,0	0,0	100.802,8	
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>840.625,2</b>	<b>4.190.671,4</b>		<b>0,0</b>	<b>1.027.313,7</b>	<b>4.003.982,9</b>	<b>158.036,5</b>	<b>846.548,9</b>		<b>0,0</b>	<b>1.559.757,0</b>	<b>-555.171,6</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>49.576.054,7</b>	<b>79.815.000,1</b>			<b>1.075,0</b>	<b>27.348.306,0</b>	<b>2.041.673,8</b>	<b>47.549.083,0</b>		<b>63.917.179,8</b>		<b>26.293.564,0</b>	<b>85.172.698,8</b>

Fonte :

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos )
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

SIGFIS - Versão 2012

*Marcos de Souza Pinto*   
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

*Heilá Sales de Lages Bezerra*   
Data de Emissão: 05/05/2012 14:48h  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciana de Aguiar Rolim*   
Subsecretária de Gestão  
Fazendária - Mat 87.749

Anexo IX do RREO

*Cristiane da Silva Oliveira*   
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
Habituação	5.000,0	22.000,0	17.000,0	17.000,0	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Habituação Urbana	5.000,0	22.000,0	17.000,0	17.000,0	17.000,0	17.000,0	0,0	77,3	5.000,0
Saneamento	102.960.002,0	49.660.002,0	1.800.330,0	1.800.330,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.660.002,0
Infra-estrutura Urbana	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Saneamento Básico Urbano	102.954.002,0	49.654.002,0	1.800.330,0	1.800.330,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.654.002,0
Gestão Ambiental	3.217.466,0	3.217.466,0	518.800,2	858.502,4	518.800,2	858.502,4	0,9	0,0	2.358.963,6
Administração Geral	1.901.455,0	1.901.455,0	518.800,2	858.502,4	518.800,2	858.502,4	0,9	45,1	1.042.952,6
Formação de Recursos Humanos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Defesa Civil	2.001,0	2.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.001,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.288.001,0	1.288.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.288.001,0
Controle Ambiental	17.009,0	17.009,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.009,0
Recursos Hídricos	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Ciência e Tecnologia	1.855.355,0	1.955.355,0	58.463,6	113.479,2	58.463,6	113.479,2	0,1	0,0	1.841.875,8
Administração Geral	1.853.353,0	1.953.353,0	58.463,6	113.479,2	58.463,6	113.479,2	0,1	5,8	1.839.873,8
Ensino Superior	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Comércio e Serviços	2.588.754,0	2.588.754,0	422.600,8	790.400,8	362.066,4	729.866,4	0,8	0,0	1.858.887,6
Administração Geral	2.384.754,0	2.384.754,0	422.600,8	790.400,8	362.066,4	729.866,4	0,8	30,6	1.654.887,6
Promoção Comercial	204.000,0	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.000,0
Comunicações	1.870.001,0	3.070.001,0	987.592,0	1.321.192,0	22.572,0	22.572,0	0,0	0,0	3.047.429,0
Comunicação Social	1.870.001,0	3.070.001,0	987.592,0	1.321.192,0	22.572,0	22.572,0	0,0	0,7	3.047.429,0
Energia	11.638.005,0	12.638.005,0	-1.607.669,5	1.441.469,4	960.252,6	1.424.127,7	1,5	0,0	11.213.877,3
Energia Elétrica	11.638.005,0	12.638.005,0	-1.607.669,5	1.441.469,4	960.252,6	1.424.127,7	1,5	11,3	11.213.877,3
Transporte	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Transporte Rodoviário	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Desporto e Lazer	505.000,0	505.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	505.000,0
Desporto Comunitário	505.000,0	505.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	505.000,0
Encargos especiais	5.270.001,0	6.270.001,0	3.060,6	4.503.060,6	1.117.882,4	1.277.655,9	1,3	0,0	4.992.345,1
Serviço da Dívida Interna	5.270.001,0	6.270.001,0	3.060,6	4.503.060,6	1.117.882,4	1.277.655,9	1,3	20,4	4.992.345,1
Reserva de Contingência	1.000.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>561.231.515,0</b>	<b>559.039.147,2</b>	<b>54.676.179,3</b>	<b>246.054.814,5</b>	<b>50.050.997,0</b>	<b>91.514.392,8</b>	<b>100,0</b>	<b>16,4</b>	<b>467.524.754,5</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
Administração	2.803.872,0	2.803.872,0	803.784,1	1.441.145,0	803.784,1	1.441.145,1	1,5	0,0	1.362.726,9
Administração Geral	2.794.372,0	2.794.372,0	795.774,8	1.431.971,9	795.774,8	1.431.971,9	1,5	51,2	1.362.400,1
Controle Interno	9.500,0	9.500,0	8.009,3	9.173,0	8.009,3	9.173,1	0,0	96,6	326,9
Segurança Pública	419.000,0	419.000,0	33.320,6	84.151,0	33.320,6	84.151,0	0,1	0,0	334.849,0
Administração Geral	419.000,0	419.000,0	33.320,6	84.151,0	33.320,6	84.151,0	0,1	20,1	334.849,0
Assistência Social	25.600,0	25.600,0	4.069,0	7.922,9	4.069,0	7.922,9	0,0	0,0	17.677,1
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	4.069,0	7.922,9	4.069,0	7.922,9	0,0	30,9	17.677,1
Saúde	1.134.000,0	1.134.000,0	228.616,4	445.398,2	228.616,4	445.398,2	0,5	0,0	688.601,8
Administração Geral	1.134.000,0	1.134.000,0	228.616,4	445.398,2	228.616,4	445.398,2	0,5	39,3	688.601,8
Trabalho	19.000,0	19.000,0	4.738,3	9.238,4	4.738,3	9.238,4	0,0	0,0	9.761,6
Administração Geral	19.000,0	19.000,0	4.738,3	9.238,4	4.738,3	9.238,4	0,0	48,6	9.761,6
Educação	6.050.000,0	6.050.000,0	-200,0	6.041.800,0	620.716,2	1.775.033,1	1,8	0,0	4.274.966,9
Administração Geral	150.000,0	150.000,0	0,0	149.000,0	27.552,8	95.553,5	0,1	63,7	54.446,5
Ensino Fundamental	4.400.000,0	4.400.000,0	-200,0	4.397.800,0	450.921,9	1.276.494,8	1,3	29,0	3.123.505,2
Educação Infantil	900.000,0	900.000,0	0,0	898.000,0	94.477,2	258.977,9	0,3	28,8	641.022,1
Educação de Jovens e Adultos	350.000,0	350.000,0	0,0	349.000,0	28.293,9	85.154,1	0,1	24,3	264.845,9
Educação Especial	250.000,0	250.000,0	0,0	248.000,0	19.470,4	58.852,8	0,1	23,5	191.147,2
Cultura	167.000,0	167.000,0	42.072,2	83.421,6	42.072,2	83.421,6	0,1	0,0	83.578,4
Administração Geral	167.000,0	167.000,0	42.072,2	83.421,6	42.072,2	83.421,6	0,1	50,0	83.578,4
Gestão Ambiental	890.000,0	890.000,0	37.885,9	54.821,9	37.885,9	54.821,9	0,1	0,0	835.178,1
Administração Geral	890.000,0	890.000,0	37.885,9	54.821,9	37.885,9	54.821,9	0,1	6,2	835.178,1
Ciência e Tecnologia	1,0	100.001,0	301,0	301,0	301,0	301,0	0,0	0,0	99.700,0
Administração Geral	1,0	100.001,0	301,0	301,0	301,0	301,0	0,0	0,3	99.700,0
Comércio e Serviços	36.000,0	36.000,0	9.388,5	18.777,0	9.388,5	18.777,0	0,0	0,0	17.223,0
Administração Geral	36.000,0	36.000,0	9.388,5	18.777,0	9.388,5	18.777,0	0,0	52,2	17.223,0
Energia	24.000,0	24.000,0	3.965,6	6.689,6	3.965,6	6.689,6	0,0	0,0	17.310,4
Energia Elétrica	24.000,0	24.000,0	3.965,6	6.689,6	3.965,6	6.689,6	0,0	27,9	17.310,4
Encargos especiais	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	1.310.813,0	1.628.434,0	1,7	0,0	5.571.566,0
Serviço da Dívida Interna	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	7.200.000,0	1.310.813,0	1.628.434,0	1,7	22,6	5.571.566,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>18.768.473,0</b>	<b>18.868.473,0</b>	<b>1.167.941,7</b>	<b>15.393.666,7</b>	<b>3.099.670,8</b>	<b>5.555.333,9</b>	<b>100,0</b>	<b>29,4</b>	<b>13.313.139,1</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>579.999.988,0</b>	<b>577.907.620,2</b>	<b>55.844.120,9</b>	<b>261.448.481,3</b>	<b>53.150.667,8</b>	<b>97.069.726,7</b>	<b>100,0</b>	<b>16,8</b>	<b>480.837.893,6</b>

Fonte :

*Sandra Santos*  
Sandra Santos

*Marcos Souza Pinto*  
Marcos Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

FONTE:  
*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Hailê Salessie Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno

*Luciano José Lopes Rolim*  
Luciano José Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazenda - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
GRC-RJ 109849-0



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.038.191,8	30.406.502,4	30.478.908,5	29.594.246,1	24.328.526,6	29.381.872,3	36.475.816,5	36.244.250,3	43.105.704,7	37.307.990,4	38.484.035,0	40.398.930,4	407.244.975,0	461.334.100,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.254.795,9	3.479.856,1	5.496.723,3	3.932.516,4	4.198.721,3	3.584.548,0	3.280.912,4	3.526.500,3	10.224.110,9	4.155.261,3	6.291.484,4	9.557.954,8	62.983.385,1	98.692.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	947.604,3	903.833,3	914.861,0	920.990,4	915.986,4	812.921,9	840.824,6	617.266,5	4.712.572,7	2.076.724,8	1.527.776,6	4.566.070,6	19.757.433,1	27.900.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.953.808,8	1.887.973,8	3.218.847,6	1.812.977,7	1.836.094,2	1.743.673,1	1.753.116,9	603.053,9	1.507.781,8	801.963,3	1.308.999,7	1.365.756,2	20.794.047,0	40.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	228.742,8	59.657,8	259.098,8	97.385,5	580.093,5	89.513,8	126.705,5	190.320,9	70.454,5	49.693,8	153.843,4	80.142,9	1.985.653,2	1.500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	497.008,1	122.940,6	383.264,1	118.861,5	271.424,5	480.412,7	89.432,9	1.631.407,1	350.677,0	298.433,6	2.230.680,6	351.647,3	6.826.190,0	5.850.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	627.631,9	505.450,6	720.651,8	982.301,3	595.122,7	458.026,5	470.832,5	484.451,9	3.582.624,9	928.445,8	1.070.184,1	3.194.337,8	13.620.061,8	22.942.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.662.339,4	3.720.920,0	1.600.536,2	1.729.224,6	2.908.545,5	3.876.746,3	2.837.788,1	6.163.170,2	2.652.302,7	3.852.130,5	3.604.474,6	3.712.708,0	38.320.886,1	25.018.100,0
RECEITA PATRIMONIAL	871.380,7	598.640,3	760.946,4	633.601,2	548.960,2	487.465,3	707.725,7	565.134,2	460.684,1	389.081,3	637.582,8	1.014.209,3	7.675.411,5	11.578.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.958.293,7	21.052.599,2	21.178.542,8	21.749.739,4	15.311.235,0	19.140.888,9	27.461.454,6	23.781.408,4	25.304.948,3	25.438.603,0	25.087.021,3	22.730.481,7	270.195.216,3	305.146.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.919.256,3	3.537.404,9	3.009.184,8	3.104.027,8	2.478.043,5	3.257.213,2	3.441.370,6	5.787.221,1	3.749.076,7	4.535.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	43.779.782,0	48.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	20.872,2	20.872,2	20.848,4	20.848,4	20.848,4	20.848,4	20.848,4	20.848,4	20.753,0	20.753,0	20.753,0	20.753,0	249.846,8	250.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.941.921,1	4.572.055,5	4.268.832,8	4.718.235,4	690.157,2	3.514.845,3	9.943.140,5	5.359.391,5	5.441.188,0	4.193.940,2	4.770.715,6	4.329.735,4	56.744.158,5	52.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	846.277,3	648.682,7	568.613,8	465.763,0	413.796,5	239.240,4	455.295,5	383.456,8	2.706.849,6	2.000.482,9	2.201.124,8	1.364.919,2	12.294.502,5	17.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	126.159,8	245.391,3	10.876,0	139.633,8	0,0	122.900,1	331.866,4	-293.125,6	58.292,1	66.124,1	218.502,2	132.650,0	1.159.270,2	3.000.000,0
Transferências do FUNDEB	4.871.932,1	4.339.209,9	4.045.680,3	4.413.291,4	4.225.158,6	4.177.022,7	4.695.846,8	4.652.151,2	4.396.333,1	5.709.419,2	4.926.967,7	4.405.469,4	54.858.482,4	71.083.000,0
Outras Transferências Correntes	7.231.874,9	7.688.982,7	9.254.506,7	8.887.939,6	7.483.230,8	7.808.818,8	8.573.086,4	7.871.465,0	8.932.455,8	8.912.805,8	9.868.915,9	8.595.091,5	101.109.173,9	113.813.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.291.382,1	1.554.486,8	1.442.159,8	1.549.164,5	1.361.064,6	2.292.223,8	2.187.935,7	2.208.037,2	4.463.658,7	3.472.914,3	2.863.471,9	3.383.576,6	28.070.076,0	20.900.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.940.084,2	1.801.022,5	2.025.377,3	2.126.242,2	1.200.173,6	2.751.466,5	4.164.522,3	2.474.974,2	2.647.930,4	3.801.537,3	4.834.181,8	4.793.332,7	35.560.845,0	28.138.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	969.187,0	1,0	449.706,1	436.540,4	479.604,5	1.320.457,0	1.326.120,4	464.222,8	664.052,7	1.952.336,8	3.136.509,0	3.139.751,4	14.338.489,1	8.288.100,0
Servidor	969.187,0	1,0	449.706,1	436.540,4	479.604,5	1.320.457,0	1.326.120,4	464.222,8	664.052,7	1.952.336,8	3.136.509,0	3.139.751,4	14.338.489,1	8.288.100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.970.897,2	1.801.021,5	1.575.671,2	1.689.701,8	720.569,1	1.431.009,5	2.838.401,9	2.010.751,4	1.983.877,7	1.849.200,5	1.697.672,8	1.653.581,3	21.222.355,9	19.850.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	28.098.107,6	28.605.479,9	28.453.531,2	27.468.003,9	23.128.353,0	26.630.405,8	32.311.294,2	33.769.276,1	40.457.774,3	33.506.453,1	33.649.853,2	35.605.597,7	371.684.130,0	433.196.000,0

Fonte :

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 371.684.130,42

*Marcos de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandra Santos*  
Mat. 87.100



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.468.100,0	11.468.100,0	6.747.823,9	9.540.192,6	5.483.702,3
RECEITAS CORRENTES	11.468.100,0	11.468.100,0	6.747.823,9	9.540.192,6	5.483.702,3
Receita de Contribuições do Segurados	8.288.100,0	8.288.100,0	6.276.260,4	8.892.649,9	696.700,5
Pessoal Civil	8.288.100,0	8.288.100,0	6.276.260,4	8.892.649,9	696.700,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.560.500,0	7.560.500,0	6.276.260,4	8.892.649,9	694.864,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	630.300,0	630.300,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	97.300,0	97.300,0	0,0	0,0	1.836,5
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.450.000,0	1.450.000,0	267.970,5	303.321,3	225.981,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.450.000,0	1.450.000,0	267.970,5	303.321,3	225.981,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.730.000,0	1.730.000,0	203.593,0	344.221,4	4.561.020,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.730.000,0	1.730.000,0	203.593,0	344.221,4	4.561.020,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>27.239.900,0</b>	<b>27.239.900,0</b>	<b>1.660.814,3</b>	<b>2.831.121,5</b>	<b>3.180.534,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>38.708.000,0</b>	<b>38.708.000,0</b>	<b>8.408.638,2</b>	<b>12.371.314,1</b>	<b>8.664.236,3</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.765.600,0	41.765.600,0	338.453,9	1.775.672,0	8.537.509,9
ADMINISTRAÇÃO	2.368.600,0	2.368.600,0	338.453,9	648.489,2	584.916,1
Despesas Correntes	2.306.600,0	2.306.600,0	336.657,9	646.693,2	584.916,1
Despesas de Capital	62.000,0	62.000,0	1.796,0	1.796,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.397.000,0	39.397.000,0	0,0	1.127.182,8	7.952.593,8
Pessoal Civil	39.397.000,0	39.397.000,0	0,0	1.127.182,8	7.952.593,8
Aposentadorias	23.063.000,0	23.063.000,0	0,0	825.872,7	4.651.316,8
Pensões	16.314.000,0	16.314.000,0	0,0	301.310,1	3.301.277,0
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>41.765.600,0</b>	<b>41.765.600,0</b>	<b>338.453,9</b>	<b>1.775.672,0</b>	<b>8.537.509,9</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>-3.057.600,0</b>	<b>-3.057.600,0</b>	<b>8.070.184,3</b>	<b>10.595.642,1</b>	<b>126.726,4</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	16.566.400,0
------------------------------	-------	--------------

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	2.642.601,5	2.431.924,4	1.280.028,0
Investimentos	9.639.336,0	9.687.550,1	13.193.796,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>12.281.937,5</b>	<b>12.119.474,5</b>	<b>14.473.824,2</b>

SIGFIS - Versão 2012  
Sandri

Marco de Souza Pinho  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ

Secretaria de Gestão  
Mat.: 87.792

Luciano José Lopes Rabin  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária

Anexo V do RREO  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

31/05/2012 14:48h



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	2.831.121,5	3.180.534,0
Receita de Contribuições	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	2.831.121,5	2.691.986,8
Patronal	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	2.831.121,5	2.418.244,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	27.239.900,0	27.239.900,0	1.660.814,3	2.831.121,5	2.418.244,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	273.742,7
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	488.547,2
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)</b>	<b>27.239.900,0</b>	<b>27.239.900,0</b>	<b>1.660.814,3</b>	<b>2.831.121,5</b>	<b>3.180.534,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2012	Até 2º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte :

*Marcos de Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R1*

*Hailê Salessie Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792*

*Luciano José Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária Mat. 87.749*

*Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0*

*Sandro Santos*

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.802.207,5	21.487.454,4	21.289.179,5
DEDUÇÕES (II)	105.267.867,0	32.046.873,0	66.375.235,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	156.598.234,9	138.229.458,1	168.149.389,6
Demais Haveres Financeiros	-27.464,8	128.665,3	267.519,8
(-) Restos a Pagar Processados	51.302.903,1	106.311.250,4	102.041.673,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-76.465.659,5	-10.559.418,6	-45.086.056,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-76.465.659,5</b>	<b>-10.559.418,6</b>	<b>-45.086.056,1</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Abr/2012 (c - a)	
<b>VALOR</b>	<b>-34.526.637,5</b>	<b>31.379.603,4</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-8.987.176,0</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 29/Fev/2012	Em 30/Abr/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	499.148.457,6	0,0	0,0
Passivo Atuarial	499.148.457,6	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	11.644.186,0	14.585.277,0	21.605.753,9
Ativo Disponível	1.280.028,0	9.277.949,8	14.820.440,0
Investimentos do RPPS	13.193.796,2	8.209.563,4	9.687.550,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.829.638,2	2.902.236,2	2.902.236,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	487.504.271,6	-14.585.277,0	-21.605.753,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>487.504.271,6</b>	<b>-14.585.277,0</b>	<b>-21.605.753,9</b>

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em 30/Abr/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	28.802.207,5	21.487.454,4	21.289.179,5
Deduções (II)	105.267.867,0	32.046.873,0	66.375.235,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-76.465.659,5	-10.559.418,6	-45.086.056,1
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>-76.465.659,5</b>	<b>-10.559.418,6</b>	<b>-45.086.056,1</b>

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Abr/2012 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-34.526.637,5</b>	<b>31.379.603,4</b>

Fonte : *Sandra*  
 SIGFIS - Versão 2012  
 Marcos de Souza Pinto  
 Superintendente Auditoria Geral  
 Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-RJ  
 Hailé Salessie Lopes Bezerra  
 Secretário de Controle Interno  
 Mat. 87.792  
 Emissão: 31/05/2012 14:48h  
 Leonardo José Lopes Rolim  
 Subsecretário de Gestão  
 Fazendária Mat. 87.749  
 Cristiane da Silva Oliveira  
 Coord. de Gestão Contábil  
 CRC-RJ 109849-0  
 Anexo VI do RREO



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	457.146.000,0	75.540.733,5	152.441.892,1	130.355.740,2
Receitas Tributárias	98.692.000,0	15.849.439,2	30.228.811,3	26.993.949,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.900.000,0	6.093.847,2	12.883.144,7	11.248.130,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.500.000,0	2.674.755,9	4.984.501,0	7.004.059,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.500.000,0	233.986,3	354.134,6	193.494,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.850.000,0	2.582.327,9	3.231.438,6	2.153.045,1
Outras Receitas Tributárias	22.942.000,0	4.264.521,9	8.775.592,4	6.395.220,1
Receita de Contribuição	52.258.000,0	8.977.996,9	16.652.737,3	12.168.951,9
Receita Previdenciária	35.528.000,0	7.937.074,7	11.723.771,4	3.114.944,6
Outras Receitas de Contribuições	16.730.000,0	1.040.922,2	4.928.965,9	9.054.007,3
Receita Patrimonial Líquida	0,0	-0,1	0,0	0,0
Receita Patrimonial	11.578.000,0	1.651.792,1	2.501.557,6	3.830.279,7
(-)Aplicações Financeiras	11.578.000,0	1.651.792,2	2.501.557,6	3.830.279,7
Transferências Correntes <sup>1</sup>	285.296.000,0	44.466.249,0	91.376.722,1	83.737.740,0
Cota Parte FPM (80%)	39.000.000,0	5.569.524,3	12.196.848,1	10.879.669,7
Cota Parte ICMS (80%)	42.000.000,0	7.735.383,3	15.925.252,2	14.457.401,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	200.000,0	35.280,2	70.560,4	66.791,0
Convênios	2.252.000,0	1.300.961,7	2.283.318,7	1.237.318,5
Outras Transferências Correntes	201.844.000,0	29.825.099,5	60.900.742,7	57.096.559,4
Demais Receitas Correntes	20.900.000,0	6.247.048,5	14.183.621,4	7.455.098,6
Dívida Ativa	17.900.000,0	3.368.284,1	7.490.753,6	6.834.558,6
Diversas Receitas Correntes	3.000.000,0	2.878.764,4	6.692.867,8	620.540,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	11.105.000,0	2.200.121,1	2.200.121,1	0,0
Operações de Crédito (III)	11.075.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	30.000,0	2.200.121,1	2.200.121,1	0,0
Convênios	30.000,0	2.200.121,1	2.200.121,1	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	30.000,0	2.200.121,1	2.200.121,1	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	457.176.000,0	77.740.854,6	154.642.013,2	130.355.740,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	458.877.680,2	47.463.630,5	90.539.292,6	87.859.822,1
Pessoal e Encargos Sociais	237.571.666,0	30.974.243,8	66.515.968,1	66.420.207,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.660.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	219.646.014,2	16.489.386,7	24.023.324,5	21.439.615,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	457.217.680,2	47.463.630,5	90.539.292,6	87.859.822,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	102.163.540,0	5.687.037,3	6.530.434,1	2.494.972,2
Investimentos	88.891.539,0	3.261.402,5	3.627.404,8	428.035,8
Inversões Financeiras	102.001,0	0,0	0,0	229.803,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	102.001,0	0,0	0,0	229.803,0
Amortização da Dívida (XIV)	13.170.000,0	2.425.634,8	2.903.029,3	1.837.133,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	88.993.540,0	3.261.402,5	3.627.404,8	657.838,8
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	300.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	16.566.400,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	563.077.620,2	50.725.033,0	94.166.697,4	88.517.660,9
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-105.901.620,2	27.015.821,6	60.475.315,8	41.838.079,3
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	1.999.200,0

Fonte :

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Marcos *M* Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R1

Hailê Salgueiro Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

Luciano José Lopes Rolim  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849/O

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011						2011	2011				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>													
<b>EXECUTIVO</b>													
PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI	20.306.016,8	24.903.068,0	00	0,0	10.875.883,5	34.333.201,3	6.932.880,3	16.826.004,0	00	0,0	2.924.586,9	20.834.297,4	
	2.724.600,8	1.377.382,1	04	0,0	891.812,7	3.210.170,2	4.655.726,8	6.683.155,3	04	0,0	2.477.596,1	8.861.285,8	
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	
	0,0	10.607.808,8	12	0,0	0,0	10.607.808,8	4.933.055,5	4.424.734,1	12	0,0	39.559,3	9.318.230,3	
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	4.851.133,6	10.049.325,0	00	0,0	3.711.619,3	11.188.839,3	984.208,1	12.428.243,2	00	0,0	990.119,3	12.422.332,0	
	700,0	0,0	12	0,0	0,0	700,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	0,0	159.330,0	13	0,0	0,0	159.330,0	
	11.147.299,0	8.407.872,8	16	0,0	4.912.009,2	14.643.162,6	1.390.636,7	7.118.505,5	16	0,0	6.579.407,4	1.929.734,8	
	36.290,1	0,0	99	0,0	0,0	36.290,1	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO ME	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
	2.829.638,2	0,0	19	0,0	0,0	2.829.638,2	299.074,7	0,0	19	0,0	0,0	299.074,7	
	0,0	55.791,5	98	0,0	0,0	55.791,5	0,0	596.130,4	98	0,0	0,0	596.130,4	
	0,0	16.806,5	99	0,0	0,0	16.806,5	0,0	1.157.449,6	99	0,0	0,0	1.157.449,6	
FUNDO MUN DESENV ENS FUND SAO JOAC	825.018,4	3.902.272,4	00	0,0	1.216.449,6	3.510.841,2	9.768.672,4	2.847.958,5	00	0,0	1.341.041,1	11.275.589,8	
	144.700,9	172.784,9	05	0,0	0,0	317.485,8	7.340.026,9	7.528.562,0	05	0,0	6.532.433,8	8.336.155,1	
	13.154,9	0,0	14	0,0	0,0	13.154,9	4.578.664,6	0,0	14	0,0	0,0	4.578.664,6	
	4.871.673,1	9.298.441,3	15	0,0	3.841.301,7	10.328.812,7	3.424.384,8	149.498,3	15	0,0	2.829.389,3	744.493,8	
	227.778,4	157.173,8	18	0,0	152.409,7	232.542,5	0,0	317.708,6	18	0,0	115.405,2	202.303,4	
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADÓL S JOAO M	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	93.108,0	00	0,0	2.958,0	90.150,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDO ESP CONS AMB DESENV SUST SJ M	151.690,1	793.473,7	00	725,0	339.067,0	605.371,8	177.219,7	300.754,1	00	0,0	285.246,3	192.727,5	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	1.156.964,4	0,0	12	0,0	269.640,0	887.324,4	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAO JOAO ME	146.704,4	1.388.980,7	00	350,0	230.370,4	1.304.964,7	76.342,4	0,0	00	0,0	44.668,8	31.673,6	
	77.500,7	101.780,4	12	0,0	292,0	178.989,1	29.734,3	0,0	12	0,0	17.851,5	11.882,8	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERI	301.511,1	4.391.366,8	00	0,0	39.008,3	4.653.869,6	1.603.734,7	2.181.614,0	00	0,0	136.797,6	3.648.551,1	
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>													
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	3.422,8	0,0	00	0,0	0,0	3.422,8	
	80.019,0	0,0	19	0,0	0,0	80.019,0	36.297,6	257.875,3	19	0,0	0,0	294.172,9	
	0,0	0,0	32	0,0	110.768,9	-110.768,9	0,0	0,0	32	0,0	147.106,4	-147.106,4	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>48.735.429,5</b>	<b>75.624.328,7</b>		<b>1.075,0</b>	<b>26.320.992,3</b>	<b>98.037.690,9</b>	<b>47.391.046,5</b>	<b>63.070.630,9</b>		<b>0,0</b>	<b>24.733.807,0</b>	<b>85.727.870,4</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>													



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.600.000,0	93.600.000,0	14.898.113,4	28.852.556,0	15,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.850.000,0	44.850.000,0	8.608.302,1	19.345.604,1	19,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.900.000,0	27.900.000,0	6.093.847,2	12.883.144,7	21,84
Dívida Ativa do IPTU	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.300.000,0	16.300.000,0	2.514.454,9	6.462.459,4	15,43
(-) Deduções da Receita do IPTU	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.650.000,0	1.650.000,0	233.986,3	354.134,6	14,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.500.000,0	1.500.000,0	233.986,3	354.134,6	15,60
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.250.000,0	41.250.000,0	3.473.497,1	5.921.378,7	8,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.500.000,0	40.500.000,0	2.674.755,9	4.984.501,0	6,60
Dívida Ativa do ISS	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	350.000,0	350.000,0	798.741,2	936.877,7	228,21
(-) Deduções da Receita do ISS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.850.000,0	5.850.000,0	2.582.327,9	3.231.438,6	44,14
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	5.850.000,0	5.850.000,0	2.582.327,9	3.231.438,6	44,14
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1-Cota-Parte FPM	120.250.000,0	120.250.000,0	20.021.058,7	42.813.596,2	16,65
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	48.000.000,0	48.000.000,0	6.961.905,3	15.246.059,8	14,50
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	48.000.000,0	48.000.000,0	6.961.905,3	15.246.059,8	14,50
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	52.000.000,0	52.000.000,0	9.100.451,0	18.735.579,1	17,50
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,0	250.000,0	41.506,1	83.012,2	16,60
2.5-Cota-Parte ITR	3.000.000,0	3.000.000,0	351.152,2	475.568,5	11,71
2.6-Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	17.000.000,0	17.000.000,0	3.566.044,1	8.273.376,6	20,98
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>213.850.000,0</b>	<b>213.850.000,0</b>	<b>34.919.172,1</b>	<b>71.666.152,2</b>	<b>16,33</b>

*Marcos da Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R

*Hailê Salessie Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0

*Sandra Santos*

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000.000,0	1.000.000,0	112.268,0	256.981,4	11,23
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	16.477.000,0	16.477.000,0	2.057.173,3	4.067.891,7	12,49
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.000.000,0	10.000.000,0	1.528.397,3	3.482.293,5	15,28
5.2-Outras Transferências do FNDE	6.077.000,0	6.077.000,0	483.576,4	518.471,4	7,96
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400.000,0	400.000,0	45.199,6	67.126,8	11,30
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	923.000,0	923.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.400.000,0	18.400.000,0	2.169.441,3	4.324.873,1	11,79

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.850.000,0	19.850.000,0	3.351.254,0	7.184.332,2	16,88
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.000.000,0	9.000.000,0	1.392.381,0	3.049.211,7	15,47
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.000.000,0	10.000.000,0	1.365.067,7	2.810.326,9	13,65
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,0	50.000,0	6.225,9	12.451,8	12,45
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480.000,0	480.000,0	52.672,8	71.335,3	10,97
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,0	320.000,0	534.906,6	1.241.006,5	167,16
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.683.000,0	71.683.000,0	9.412.218,5	19.610.921,0	13,13
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	71.083.000,0	71.083.000,0	9.332.437,1	19.438.189,5	13,13
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	600.000,0	600.000,0	79.781,4	172.731,5	13,30
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	51.233.000,0	51.233.000,0	5.981.183,1	12.253.857,3	11,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.700.000,0	55.700.000,0	6.020.819,2	14.447.597,0	25,94
13.1-Com Educação Infantil	9.900.000,0	9.900.000,0	1.246.748,0	2.803.687,3	28,32
13.2-Com Ensino Fundamental	45.800.000,0	45.800.000,0	4.774.071,2	11.643.909,7	25,42
14-OUTRAS DESPESAS	15.983.000,0	15.983.000,0	862.322,7	2.033.034,7	12,72
14.1-Com Educação Infantil	7.033.000,0	6.601.000,0	305.163,5	593.442,3	8,99
14.2-Com Ensino Fundamental	8.950.000,0	9.382.000,0	557.159,2	1.439.592,4	15,34
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	71.683.000,0	71.683.000,0	6.883.141,9	16.480.631,7	22,99

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	73,67

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

*Marco de Souza Pinto*  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R1

*Hailê Salessia Lopes Bezerra*  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

*Luciano José Lopes Rolim*  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

*Cristiane da Silva Oliveira*  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	53.462.500,0	53.462.500,0	8.729.793,0	17.916.538,1	33,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.262.007,0	22.730.007,0	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.933.000,0	16.501.000,0	1.665.379,1	3.646.863,2	16,04
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.329.007,0	6.229.007,0	1.551.911,5	3.397.129,6	20,59
24-ENSINO FUNDAMENTAL	78.795.993,0	79.327.993,0	113.467,6	249.733,6	4,01
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.750.000,0	55.182.000,0	7.117.448,2	16.128.583,2	20,33
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.045.993,0	24.145.993,0	5.331.230,4	13.083.502,1	23,71
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	1.786.217,8	3.045.081,1	12,61
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	173.003,0	173.003,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.231.003,0	102.231.003,0	8.782.827,3	19.775.446,4	19,34
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	VALOR				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	12.253.857,30				
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	172.731,50				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00				
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00				
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	0,00				
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	12.426.588,80				
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%	7.348.857,60				
	10,25				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.000.000,0	11.000.000,0	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.061.000,0	1.061.000,0	508.900,4	874.902,7	7,95
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.485.000,0	7.129.220,0	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-43)	18.546.000,0	19.190.220,0	508.900,4	874.902,7	4,56
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	120.777.003,0	121.421.223,0	9.291.727,7	20.650.349,1	17,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)		
	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	VALOR				
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00				
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.438.189,50				
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00				
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	172.731,50				
	19.610.921,00				

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	3.294.814,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	3.045.081,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	249.733,60
Outras Despesas com Ensino	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	7.184.332,20
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	2.169.720,50
Despesas com Ensino Fundamental	2.166.558,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	3.162,30
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	12.648.867,40

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	17,65
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	74,33

Marcos de Souza Pinto  
Superintendente Auditoria Geral  
Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R1

Hailê Salessie Lopes Bezerra  
Secretário de Controle Interno  
Mat.: 87.792

Luciano Lopes  
Subsecretário de Gestão  
Fazendária - Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
Coord. de Gestão Contábil  
CRC-RJ 109849-0



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	479.829.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	479.829.000,0		
Receitas Realizadas		79.392.646,8	157.143.570,8		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	579.999.988,0		
Dotação Atualizada		0,0	577.907.620,2		
Despesas Empenhadas		55.844.120,9	261.448.481,4		
Despesas Liquidadas		53.150.667,8	97.069.726,7		
Superavit Orçamentário		0,0	60.073.844,1		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		55.844.120,9	261.448.481,3		
Despesas Liquidadas		53.150.667,8	97.069.726,7		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			371.684.130,0		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		8.408.638,2	12.371.314,1		
Despesas Previdenciárias (IV)		338.453,9	1.775.672,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		8.070.184,3	10.595.642,1		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-8.987.176,0	31.379.603,4	-349,2%	
Resultado Primário		1.999.200,0	60.475.315,8	3.025,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		133.052.210,6	1.075,0	27.511.928,3	105.539.207,3
Poder Legislativo		80.019,0	0,0	110.768,9	-30.749,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		64.103.269,5	0,0	27.130.220,6	84.640.055,2
Poder Legislativo		257.875,3	0,0	147.106,4	150.489,3
TOTAL		197.493.374,4	1.075,0	54.900.024,2	190.299.001,9
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.348.857,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	10,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		14.447.597,0	60%	73,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE: Nota: SIGFIS - Março 2012

Marcos de Souza Pinto  
 Superintendente Auditoria Geral  
 Mat. 92.686 - CRC: 081411/O-R

Haila Salessie Lopes Bezerra  
 Secretário de Controle Interno  
 Data de Emissão: 31/05/2012 14:48h  
 Mat. 87.792

Luciano José Lopes Rolim  
 Subsecretário de Gestão  
 Mat. 87.749

Cristiane da Silva Oliveira  
 Coord. de Gestão Contábil  
 CRC-RJ 109849-0  
 Anexo XVIII do RREO